

L E I N. 10.548, DE 8 DE JULHO DE 2022.

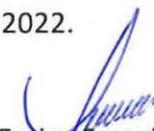
Denomina a Rua Cinco A, localizada no Loteamento Boa Esperança III, de Rua Vanessa Medeiros de Souza.

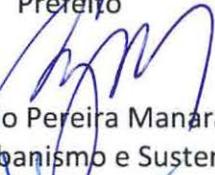
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Cinco A, localizada no Loteamento Boa Esperança III, de Rua Vanessa Medeiros de Souza.

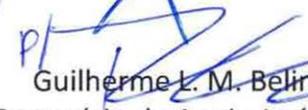
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

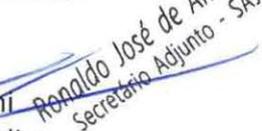
São José dos Campos, 8 de julho de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico


Ronaldo José de Andrade
Secretário Adjunto - SAJ

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 136/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)